



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 034/95

Autor DARLEI GONÇALVES BRAGA

Assunto "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA JOSÉ LAURINDO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 07 de junho de 19 95
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 14 de junho de 19 95

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 22 de junho de 1995 no Journal de Japeri

Decreto Legislativo 03/95

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/95

"Concede Título de Cidadão Japeriense para JOSÉ LAURINDO SILVA e dá outras providências".

Autor: Vereador DARLEI GONÇALVES BRAGA

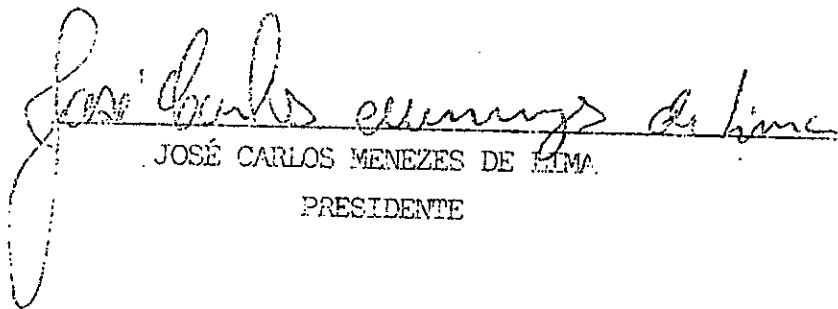
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

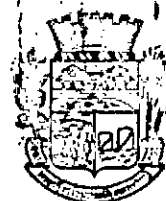
Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para JOSÉ LAURINDO SILVA.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1995


JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/92
"Concede Título de Cidadão Japeriense para JOSÉ LAURINDO SILVA e dá outras providências".

Autor: Vereador DARLEI GONÇALVES BRAGA

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EM PROMULGO O SE-
GUINTE

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JA-
PERIENSE para JOSÉ LAURINDO SILVA.

Art. 2º - O título, que terá o prazo do município nas co-
ras originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão
solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

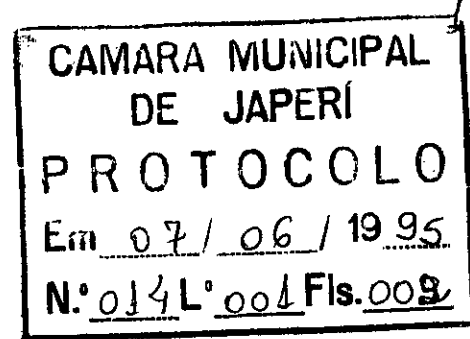
Sala das Sessões, 16 de Junho de 1992

JOSÉ CARLOS MENDES DE LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense para JOSÉ LAURINDO SILVA e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para JOSÉ LAURINDO SILVA.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 07 de Junho de 1995.

DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

~~LIDO NO EXPEDIENTE
Em 07/06/95~~

~~APROVADO EM DISCUSSÃO
Em 14/06/95~~

JUSTIFICATIVA

José Laurindo Silva, natural de Carmo, Rio de Janeiro, mudou-se para a nossa Cidade há 32 anos, vindo residir em Eng^o Pedreira à Rua Olímpico 365, Parque São Jorge aos 33 anos.

O homenagiado é casado com Ivone Soares, com quem teve 12 filhos.

Músico desde os oito anos de idade, **Maestro Laurindo**, como é populamente conhecido em nossa Cidade aprendeu a tocar sanfona, seu primeiro instrumento, nascendo aí seu amor pela Música e, aos 19 anos, comprou uma clarineta.

Em 1952 ingressou no Conservatório de Música de Niterói, dando início à sua Carreira como Músico, daí passando pela Orquestra Sinfônica do Rio de Janeiro, Orquestra Afro Brasileira, Banda da Polícia Militar, e em 1963 entrou para o Corpo de Bombeiro do Rio de Janeiro, como voluntário músico, passando para reserva como 1^o tenente.

Maestro Laurindo, Tornou-se conhecido em todo o Brasil como Professor de Música da Banda União Racional, e em 1981 foi nomeado pela Câmara Municipal de Natividade, como Maestro da Banda Local.

Em sua residência existe um acervo de fotos e reportagens, onde **Maestro Laurindo** aparece com grandes nomes da Música Popular Brasileira como:

Grande Otelo, Jair Rodrigues, Emilinha Borba e Bezerra da Silva.

Diz sempre com orgulho: "sou o morador de Engenheiro Pedreira" que teve o privilégio de tocar, na noite Carioca: nos Teatros Municipal, João Caetano e Carlos Gomes.

Maestro Laurindo, é o autor dos arranjos musicais dos hinos de: Porciúncula, Carmo, Natividade, Belford Roxo, Universidade Rural do Rio de Janeiro, hoje sua maior felicidade é ter sido convidado para fazer o arraio do Hino do nosso Município, município este que viu crescer.


Darlei Gonçalves Braga

Doutor Concílio Braga

Município este que ali estava

que é tal que considerando pela letra o artigo do título do nosso Município
Rio de Janeiro Município de Rio de Janeiro pois sua maior referência
sua maior referência dos municípios de Botafogo e de Maricá e de
Município de Maricá e o artigo dos

Carvalho e Carlos Gomes

tais o Município de Rio de Janeiro nos termos dos artigos do artigo do
Rio de Janeiro com o artigo do Município de Botafogo e de Maricá, que
está em Rio de Janeiro e de Botafogo e de Maricá e de
de Maricá e de Botafogo e de Maricá e de Botafogo e de Maricá e de
tais e referências que Município de Maricá e de Botafogo e de Maricá e de
em sua referência existe um artigo de.

Município de Botafogo

em 1881 foi nomeado pela Câmara Municipal de Maricá e de Botafogo e de
em Rio de Janeiro como Professor de Música de Botafogo e de Maricá e de
Município de Maricá e de Botafogo e de Maricá e de Botafogo e de Maricá e de

Rio de Janeiro como Professor de Música de Botafogo e de Maricá e de
Botafogo e de Maricá e de Botafogo e de Maricá e de Botafogo e de Maricá e de
de Botafogo e de Maricá e de Botafogo e de Maricá e de Botafogo e de Maricá e de
Município de Maricá e de Botafogo e de Maricá e de Botafogo e de Maricá e de
Em 1887 ingressou no Conselho de

comissão para a comissão

Município de Maricá e de Botafogo e de Maricá e de Botafogo e de Maricá e de

em 1887 ingressou no Conselho de

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº. 034/95

Autor: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

de darlei
Designo Relator o Vereador

Em 1 / 1 / _____

de darlei
Shiel Rezende da Silva

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria

do VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

_____ , cuja ementa é

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA JOSÉ LAURINDO SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

e sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

de darlei Japeri, _____ / _____ / _____

Relator

de darlei
Shiel Rezende da Silva

Membro

de darlei
[Assinatura]

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº.

Autor:

Designo Relator o Versador

Em _____
de _____

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria

do _____
é _____

Apresentado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer ineficiência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

e sendo assim, adota suas assinaturas conforme se

vê logo abaixo.

Assinatura _____

Relator

Membro

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 034/95

Autor: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Juan Bora

EM _____ / _____ / _____

leleci

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA, cuja ementa é "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA JOSÉ LAURINDO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente .

Japeri, _____ / _____ / _____

Juan Bora

RELATOR

leleci

MEMBRO

Mauricio

Mauricio de Almeida

MEMBRO